

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 009/2019 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MBA ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação – NUPG, o Departamento de Ciências Econômicas – DECON, a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e o Cresol Instituto, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação – NUPG, o Departamento de Ciências Econômicas – DECON, a Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e o Cresol Instituto, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna público:

A **ABERTURA** de **INSCRIÇÕES** do **Processo Seletivo para Alunos**, junto ao curso de MBA ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS COM ÊNFASE EM NEGÓCIOS E FINANÇAS ou COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PESSOAS, ofertado na Modalidade a Distância na UNICENTRO. O curso é desenvolvido e financiado por meio de contrato com o Cresol Instituto e destina-se somente aos conselheiros e colaboradores das cooperativas vinculadas a Cresol Confederação, mediante apresentação de termo de autorização do representante legal da cooperativa.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo de inscrições para alunos, junto ao curso de MBA ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS COM ÊNFASE EM NEGÓCIOS E FINANÇAS ou COM ÊNFASE EM GESTÃO DE PESSOAS, ofertado na Modalidade a Distância na UNICENTRO, é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e pela **Resolução nº. 12-CEPE/UNICENTRO, de 26 de maio de 2014**, executado pela Coordenação do Curso ligada ao Departamento de Ciências Econômicas – DECON, pela Coordenação NEAD/UNICENTRO, e pelo NUPG/PROPESP/UNICENTRO;

1.2 O curso é ofertado no polo de apoio presencial de Guarapuava, Paraná, de modo que todas as

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

atividades presenciais deverão ser realizadas neste polo;

1.3 Podem se inscrever no curso somente os conselheiros e colaboradores das cooperativas vinculadas a Cresol Confederação, conforme autorização dos representantes legais das cooperativas, mediante preenchimento do ANEXO I, deste Edital.

2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser feitas apenas por portadores de **Diploma de Curso Superior**, com colação de grau já realizada, ou na ausência do Diploma, de documento comprobatório que ateste que a colação de grau já foi realizada;

2.2 As inscrições podem ser feitas no período de **20/02/2019 a 20/03/2019**, em uma primeira fase pela *internet*, acessando o endereço eletrônico: www.unicentro.br/prosol

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais) e não haverá, em nenhuma hipótese, restituição do valor de pagamento;

2.4 Para a realização da inscrição, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.4.1 A inscrição deverá ser efetuada **das 08 horas do dia 20 de fevereiro de 2019, até as 23 horas do dia 20 de março de 2019;**

2.4.2 O preenchimento da ficha de Inscrição, com informações pessoais e profissionais, estará disponível no endereço: www.unicentro.br/prosol

2.4.3 O candidato deverá informar dois e-mails no momento da inscrição, sendo o primeiro o e-mail pessoal e o segundo o e-mail institucional da cooperativa;

2.4.4 Cabe ao aluno no momento da inscrição pela *internet* anexar toda a **documentação** necessária, a qual **deve ser devidamente digitalizada**, salva em **formato PDF** e **anexada** em espaço indicado no **site de inscrição**;

2.4.5 Toda a documentação física necessária para a inscrição, deve ser encaminhada via **sedex** até o dia **21 de março de 2019**.

2.4.6 O boleto bancário da taxa de inscrição, que será impresso no momento do cadastro no *site*, poderá ser pago em qualquer instituição bancária até a data de vencimento. Só serão efetivadas as inscrições cujo recolhimento da taxa tenha sido efetivado dentro do prazo estabelecido no boleto.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Para a efetivação **da primeira etapa** da inscrição pela *internet*, o candidato deve digitalizar o documento abaixo relacionado, salvá-lo em formato PDF e inseri-lo no espaço indicado no *site* de inscrição, sendo:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

3.1.1 Declaração em formato PDF, conforme modelo do ANEXO I, fornecida pelo representante legal da cooperativa em que ateste o vínculo do candidato com a cooperativa;

3.1.1.1 Na declaração, conforme modelo do ANEXO I, além da autorização do representante legal da cooperativa, deverá indicar em local próprio (no máximo em 5 linhas) a proposta de plano de negócio a ser desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de livre temática, mas que envolva um produto, serviço ou outro aplicado a cooperativa, detalhes sobre o plano de negócios podem ser consultados no **GUIA DO ALUNO**;

3.1.1.2 O curso destina-se a atender preferencialmente os envolvidos a Cresol Confederação, conforme autorização dos representantes legais das cooperativas. O atestado de vínculo deverá ser fornecido conforme estabelece o item 3.1.1;

3.1.1.3 O candidato no momento da realização da inscrição deverá elencar o nome da cooperativa, e a central a qual está vinculado;

3.1.1.4 Para iniciar a inscrição os candidatos devem optar por uma das áreas de ênfase do curso, sendo estas: 1) Negócios e Finanças; ou 2) Gestão de Pessoas;

3.1.1.5 Os acadêmicos terão disciplinas de base comum no início do curso e posteriormente serão direcionados para disciplinas específicas de acordo com a área escolhida, não sendo permitida a alteração de áreas de ênfase no transcorrer do curso;

3.1.1.6 Não será permitida a inscrição em duas áreas de ênfase;

3.1.1.7 Cabe ao candidato no momento da inscrição avaliar as áreas e decidir pela mais apropriada, as informações de disciplinas, professores e ementas podem ser consultadas no **GUIA DO ALUNO**, ou no site de inscrição www.unicentro.br/prosol na aba disciplinas e professores;

3.2 Para a **efetivação da segunda etapa**, que consiste no envio e na análise dos documentos físicos, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

3.2.1 Fotocópia **Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior frente e verso** devidamente reconhecido, ou documento que comprove que a colação de grau já foi realizada (não serão aceitos documentos constando previsão de colação de grau);

3.2.1.1 Para os casos em que o aluno envie apenas documento que comprove que a colação de grau já foi realizada e que aguarda a emissão do **DIPLOMA** é de inteira responsabilidade do candidato providenciar o envio do Diploma posteriormente sob pena de não concluir o curso. Nestes casos, deverá encaminhar, acompanhado dos demais documentos, o Termo de Compromisso, conforme ANEXO II, em que atesta a entrega do referido documento no prazo de 6 meses a partir do envio da inscrição;

3.2.1.2 Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

3.2.2 Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar de Graduação Completo**;

3.2.2.1 O histórico escolar deve conter todas as páginas, constando a carga horária total e a **data de colação de grau**;

3.2.2.2 Casos em que no histórico escolar não conste a **DATA DE COLAÇÃO DE GRAU**, deverá o candidato providenciar junto a sua instituição de ensino a substituição/complementação do documento com a informação, encaminhando termo descrito no item 3.2.1.1 em que ateste o envio posterior deste novo documento;

3.2.3 Cópia da cédula de identidade – R.G. (somente será aceita a cédula de identidade – R.G.) ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou Carteira de Identidade Militar;

3.2.3.1. Não serão aceitos CNH, Carteira Profissional ou qualquer outra forma de identificação que não seja as citadas no item 3.2.3;

3.2.3.2. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;

3.2.4 Cópia do Cartão de Pessoa Física – CPF ou comprovante emitido pela Receita Federal, via internet;

3.2.5 Duas fotos modelo **2 x 2**, recentes;

3.2.5.1 Não são aceitas fotos no formato 3x4, somente fotos 2x2;

3.2.6 Requerimento de matrícula, conforme ANEXO III, devidamente assinado, o qual deverá ser impresso no *site* de inscrição;

3.3 A autenticação dos documentos solicitados para a segunda fase e descritas no item 3.2 e subitens pode ser realizada em cartório, ou caso a opção de entrega seja pessoalmente, poderá ser autenticada no momento da entrega por agente administrativo vinculado a administração pública conforme previsto na Lei 13.726/2018;

3.4 A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou por postagem de *sedex*.

3.4.1 Para a entrega pessoalmente o candidato deverá procurar o Departamento de Ciências Econômicas da UNICENTRO, situado na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz – GUARAPUAVA, PARANÁ, entre as 14h00min as 17h:30min até o dia 21 de março de 2019 munido de toda a documentação solicitada;

3.4.2 Nos casos de envio por *sedex* dos documentos físicos a data de postagem deve acontecer **até o dia 21 de março de 2019**, serão aceitas **somente postagens por sedex e de um aluno exclusivamente por envelope**, não serão aceitos envios de documentos de vários alunos em um mesmo *sedex*;

3.4.3 O Candidato deverá postar o *sedex* para o seguinte endereço:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CAMPUS SANTA CRUZ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MBA ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS

ENDEREÇO: Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz – GUARAPUAVA, PARANÁ, Caixa Postal 730

CEP: 85015-430

TELEFONES: (42) 3621-1062 e 3621-1372

4 DAS VAGAS

4.1 Nesta oferta serão disponibilizadas 300 (trezentas) vagas para novos alunos, bem como serão recebidas inscrições de alunos oriundos de outras ofertas anteriores e que desejem fazer aproveitamento de disciplinas e assim concluir o curso;

4.1.1 Eventualmente existindo interesse do Cresol Instituto o número de vagas poderá ser ampliado;

4.1.2 Para alunos oriundos das ofertas anteriores e que desejem fazer aproveitamento de disciplinas deverão observar os seguintes critérios:

4.1.2.1 Escolher no momento da inscrição a opção reaproveitamento de disciplina indicando a área de ênfase;

4.1.2.2 Preencher a ficha de inscrição, informando o número do RA da oferta anterior;

4.1.2.3 Proceder com o cumprimento das etapas descritas no item 3.2.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS

5.1 O processo de seleção dos candidatos será efetivado em duas etapas:

a) Inscrição via *internet* e comprovação do vínculo com a Cresol;

b) Análise dos documentos descritos no item 3.2;

5.2 No caso de empate entre os candidatos, ou número de inscritos além do número de vagas, caberá ao Cresol Instituto, mediante seleção interna, a indicação da relação de aprovados ou o aumento do número de vagas;

5.3 O resultado final do processo seletivo para alunos, junto ao Curso de MBA Estratégias Cooperativas, ofertado na modalidade a distância, objeto deste Edital, será divulgado a partir da **primeira quinzena do mês de MAIO de 2019**, no *site* do NEAD/UNICENTRO, <https://ead.unicentro.br/editais/editais-pos/> bem como na aba de inscrição do curso no link: www.unicentro.br/prosol na aba Editais;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

5.4 Os candidatos selecionados por meio do Edital de resultados descrito no item 5.3 já estarão matriculados no curso, a partir da documentação enviada e descrita no item 3.2;

5.5 As aulas terão início em JULHO de 2019.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.2 Não é aceito pedido de inscrição por fax, correio eletrônico (*email*), condicional e intempestivo;

6.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.4 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas;

6.5 Os documentos postados no *site* de inscrição são apenas para uso no processo seletivo e não podem ser utilizados no formato apresentado (digitalizado) no ato da matrícula;

6.6 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

Guarapuava, 08 de fevereiro de 2019.



Professora Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/NEAD/UNICENTRO



Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Me. Adriano Machado
Chefe do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu
NUPG/UNICENTRO



Professora Drª. Zoraide da Fonseca Costa
Coordenadora do Curso de MBA Estratégias Cooperativas

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO I

ATESTADO DE VÍNCULO

A Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de XXXXXXXXXXXXX – CRESOL XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, neste ato por seu Conselheiro Presidente, Sr. XXXXXXXX, **vem atestar** que O Sr(a). XXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX é colaborador da Cooperativa qualificada acima.

Ainda, atestamos a ciência de que o mesmo irá cursar a Especialização em MBA Estratégias Cooperativas, Programa PROSOL, realizado em parceria entre o Cresol Instituto e Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná.

Estamos Cientes de que o mesmo propôs como Plano de Negócios para a cooperativa o seguinte produto, serviço ou outro:

Atenciosamente,

Conselheiro Presidente

CRESOL XXXXXXXXXXXXX (indicar o nome da cooperativa)

Diretor ou Gerente

CRESOL XXXXXXXXXXXXX (indicar o nome da cooperativa)

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula condicional no Curso de **MBA – ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS**, no Polo Presencial de Guarapuava/PR.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____	
CPF: _____	RG: _____

Declaro estar ciente que **em até 6 (seis) meses** após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar na Divisão de Apoio Acadêmico da Pós-Graduação, a seguinte documentação:

- () Fotocópia **Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior frente e verso** ou Certificado Equivalente devidamente reconhecido, constando a data de colação de grau;
() Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar de Graduação Completo**, constando a data de colação de grau;
() Outros: _____.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará a perda total dos estudos eventualmente efetuados no período, e dos créditos eventualmente concluídos, ficando automaticamente desligado do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Na hipótese de verificação de irregularidade na documentação prévia apresentada pelo aluno, em especial no que se refere a data de colação de grau em curso superior ser posterior à efetivação da matrícula na presente Especialização, acarretará na perda total dos valores eventualmente pagos, com consequente exclusão do curso, não cabendo interposição de recurso.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade Educação a Distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data: ____/____/____

ASSINATURA ALUNO (A)

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO III

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesp
Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO (especialização)

(foto 2x2cm)

Curso: MBA ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS

1. Dados pessoais

Nome:		Inscrição:
Data Nasc.:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	E-mail:	Fone:

3. Formação Universitária

Graduação em:	Ano de conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

<p>N. Termos</p> <p>P. Deferimento.</p> <p>_____, ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>assinatura do requerente</p> <p>Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos cursos de especialização, as partes elegem o Foro de Guarapuava, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.</p>	<p>Documentos a serem anexados pelo candidato:</p> <p>() Fotocópia do CPF e RG</p> <p>() Diploma ou Certificado equivalente autenticado e constando a data de colação de grau</p> <p>() Fotocópia do Histórico de Graduação autenticado e constando a data de colação de grau</p> <p>() 2 fotos 2x2cm recentes</p> <p>Espaço destinado à NUPG/DIAP-PG</p> <p>Deferido em ____ / ____ / ____</p> <p>Por: _____</p> <p>carimbo e assinatura</p>
--	---

Nome:

Inscrição:

Curso: MBA ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS

Documentação recebida em ____ / ____ / _____, pelo NUPG, Núcleo de Pós-Graduação da Unicentro.

Por: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR